



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em 19/08/2021

PORTARIA N. 423-CJF

Dispõe sobre designação de gestores de contrato.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 407, de 5 de agosto de 2021, e considerando o que consta no processo abaixo indicado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LÚCIO CASTELO BRANCO CPF nº 273.224.913-00, e VIVIANE MENEZES CPF nº 856.303.061-20, ambos da Secretaria de Gestão de Obras, unidade vinculada à Diretoria Executiva de Planejamento e de Orçamento, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
0004191-03.2020.4.90.8000	Empenho nº 2021NE000	GOBRAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. – ME CNPJ: 15.696.877/0001-36	Contratação de empresa objetivando a elaboração de planta específica para a ampliação do sistema de geração própria de energia elétrica de emergência do edifício sede do CJF, mediante o acréscimo de um novo gerador a diesel que suporte a totalidade da carga de emergência do prédio.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **MÁRCIO LUIZ COELHO DE FREITAS**
Secretário-Geral



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, Secretário-Geral**, em 19/08/2021, às 10:32, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://Lei%2011.419/2006).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0251227** e o código CRC **B34E2067**.